



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 600/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002592/2016-11 do Instituto de Ciências da Arte.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **03 de fevereiro de 2016**, ao servidor **JORGE LUIZ DANTAS OHASHI JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Curso de Libras (Nível Iniciante)	60	06/11/2014
3	Curso Sistema SIGAA - Módulo Graduação	20	28/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de fevereiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor